

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 534/2025

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Girlane Mazolini dos Santos.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, à Sra. **Girlane Mazolini dos Santos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de março de 2025.



ERALDO FRANCISCO POLEZE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 534/2025

DADOS DA HOMENAGEADA

GIRLANE MAZOLINI DOS SANTOS

Nasceu no Município de João Neiva-ES, em 23 de fevereiro de 1987.

Filha de Angelo Mazolini Neto e Deneide Marilene Michel Mazolini.

Casada com Edmar dos Santos, é mãe de Walison José dos Santos, Maria Luiza dos Santos e Ana Paula dos Santos.

Lavradora, participa de atividades em sua comunidade e é coordenadora técnica da Associação Cultural Quilombola Família David.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de março de 2025.



ERALDO FRANCISCO POLEZE
Vereador